



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1000522-86.2022.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF nº 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1123 | CT/MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.4. Posição Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	16
Anexo VI – Cronograma Processual	17
Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020	19

72.1123 | CT/MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que a **PAULISPELL** apresenta normalidade na operação, tendo registrado, de janeiro a setembro de 2022, faturamento na ordem de R\$ 82 milhões, montante este suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no lucro contábil de R\$ 3 milhões.

No entanto, permanece com patrimônio líquido a descoberto, uma vez que a soma de bens e direitos não cobre o endividamento performado, que consiste principalmente em obrigações fiscais, não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. Assim, para liquidação imediata das obrigações constituídas até setembro de 2022, imprescindível a captação recursos de terceiros.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no *“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”*.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72.1123 | CT/MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, do nobre advogado da Recuperanda, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 22 de novembro 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1123 | CT/MM



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Atualmente no mercado de papéis reciclados e ondulados, a **PAULISPELL** foi constituída em março de 1959 através da compra de uma pequena fábrica de papelão, cujo processo se dava artesanalmente.

A **PAULISPELL INDÚSTRIA PAULISTA DE PAPÉIS E PAPELÃO LTDA.**, sociedade empresária inscrita sob o CNPJ de nº 43.088.798/0001-88, possui sede situada na Rodovia Deputado Cyro Albuquerque, Km 02, Vila São José, Aguaí/SP, CEP: 13.863-102.

O capital social é de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150 mil (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, as quais são indivisíveis e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
José Gallardo Díaz	82.500	R\$ 82.500,00	55%
Mag Participações Societárias Eirelli	67.500	R\$ 67.500,00	45%
	150.000	R\$ 150.000,00	100%

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial - Em R\$	ago/22	set/22	AV	AH
Ativo	39.875.217	41.044.576	102,93%	102,93%
Circulante	39.694.579	40.863.992	99,56%	102,95%
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.528	33.121	0,08%	135,03%
Contas a Receber	10.080.251	9.513.061	23,18%	94,37%
Estoques	18.037.278	18.579.995	45,27%	103,01%
Impostos a Compensar	1.462.904	1.836.655	4,47%	125,55%
Outros Créditos	10.085.186	10.898.205	26,55%	108,06%
Despesas Antecipadas	4.432	2.955	0,01%	66,67%
Não Circulante	180.638	180.584	0,44%	99,97%
Realizável a Longo Prazo	36.380	36.380	0,09%	100,00%
Imobilizado	144.258	144.204	0,35%	99,96%
Passivo	39.875.217	41.044.576	100,00%	102,93%
Circulante	79.936.211	79.618.586	193,98%	99,60%
Fornecedores	7.479.282	8.092.303	19,72%	108,20%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.188.483	1.288.224	3,14%	108,39%
Obrigações Fiscais	1.817.634	1.731.325	4,22%	95,25%
Parcelamentos Fiscais	69.107.790	68.153.470	166,05%	98,62%
Outras Obrigações	343.022	353.265	0,86%	102,99%
Não Circulante	169.673.387	170.320.812	414,97%	100,38%
Obrigações Fiscais	166.860.536	167.507.962	408,11%	100,39%
Empréstimos e Financiamentos	2.812.850	2.812.850	6,85%	100,00%
Patrimônio Líquido	- 209.734.381	- 208.894.821	-508,95%	99,60%
Capital	150.000	150.000	0,37%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 212.297.754	- 212.077.807	-516,70%	99,90%
Resultado do Exercício	2.413.373	3.032.986	7,39%	125,67%

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R\$	ago/22	set/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	72.916.659	81.962.844		
(-) Deduções da Receita Operacional	- 19.234.005	- 21.558.262		
Receita Líquida	53.682.654	60.404.582	100,00%	112,52%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 37.221.037	- 41.587.264	-68,85%	111,73%
= Resultado Bruto	16.461.617	18.817.318	31,15%	114,31%
(-) Despesas Operacionais	- 14.048.244	- 15.784.331	-26,13%	112,36%
(-) Despesas de Vendas	- 3.914.288	- 4.347.622	-7,20%	111,07%
(-) Despesas Administrativas	- 4.777.451	- 5.179.374	-8,57%	108,41%
(+) Receitas Financeiras	112.629	125.227	0,21%	111,19%
(-) Despesas Financeiras	- 5.461.432	- 6.374.806	-10,55%	116,72%
(-) Depreciação e Amortização	- 7.798	- 7.852	-0,01%	100,69%
(-/+) Outras Receitas e Desp. Operacionais	97	97	0,00%	100,00%
= Resultado Operacional	2.413.373	3.032.986	5,02%	125,67%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	0,00%	0,00%
= Lucro Líquido do Exercício	2.413.373	3.032.986	5,02%	125,67%

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos somam, em setembro de 2022, R\$ 41.044.576, montante este 3% superior em relação ao mês anterior, representados principalmente pelas rubricas de Estoques, Contas a Receber e Outros Créditos que, conjuntamente, equivalem a 95% dos bens e direitos.



- No que se refere ao saldo de Contas a Receber, a rubrica comporta principalmente os recebíveis de clientes na ordem de R\$ 9,5 milhões em setembro de 2022, dos quais os saldos mais expressivos são devidos pelas seguintes empresas:

CLIENTE	CNPJ	NOME	SALDO
7501	02.886.413/0001-40	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	3.268.853,78
6090	02.961.049/0001-36	MICROPACK DE ITAPIRA LTDA (ITAPIRA)	1.290.274,98
6154	05.118.464/0001-10	PAULO EDUARDO BROMBIM - ME	1.199.476,49
3074	01.381.260/0001-17	ITALICA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	568.679,79
7428	11.857.705/0001-46	ROMEU BRAZ PEREIRA NUNES EMBAL-ME	549.260,12
6652	04.307.604/0001-36	MR BRASIL EMBALAGENS LTDA - EPP	266.834,40
3564	02.240.300/0001-73	FIGE CAIXAS LTDA	250.193,79
10048	34.163.653/0001-03	BACARO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE E	150.938,02

- A conta de Outros Créditos apresenta saldo de R\$ 10,9 milhões, dos quais, R\$ 8,3 milhões referem-se à penhora de faturamento, principal responsável pela evolução da rubrica.

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.3.06	PENHORA DE FATURAMENTO	7.422.913,69	850.522,76	-	8.273.436,45
1.1.3.06.00001	PENHORA DE FATURAMENTO	705.922,83	-	-	705.922,83
1.1.3.06.00003	PENHORA FATURAMENTO (ICMS 1.239.261.237)	6.367.998,86	850.522,76	-	7.218.521,62
1.1.3.06.00004	PENHORA FAT PRO.150001629.2017.8.26.0083	348.992,00	-	-	348.992,00

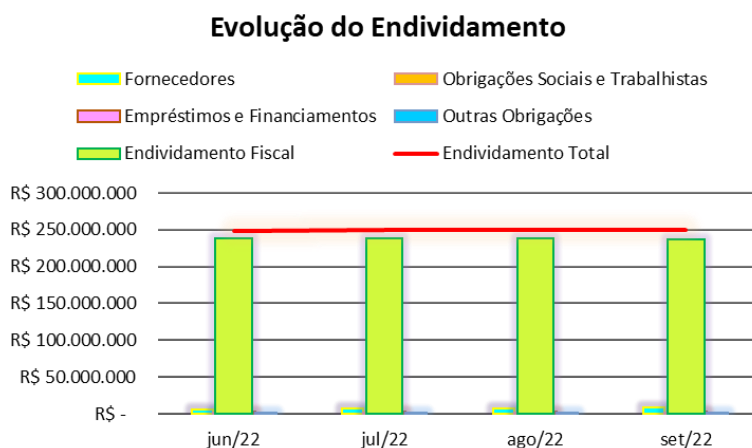
- O Imobilizado se faz composto, principalmente, por bens alocados contabilmente como máquinas e equipamentos, essenciais para sua operação. Pontua-se que não há evidência contábil de baixa de bens no mês de setembro de 2022.
- Nota-se que os valores de Impostos a Compensar vem registrando constante e gradativo crescimento nos últimos seis meses, totalizando, em setembro de 2022,

R\$ 1,8 milhões em créditos fiscais compensáveis, montante este 26% maior que o apresentado no mês anterior, assim composto:

1.1.4	IMPOSTOS A COMPENSAR	1.462.903,66	1.680.313,13	1.306.562,10	1.836.654,69
1.1.4.01	IMPOSTOS A COMPENSAR	1.434.162,84	1.680.313,13	1.306.562,10	1.807.913,87
1.1.4.01.00005	ANTECIPACAO IRPJ ANUAL	1.043.400,40	273.039,68	-	1.316.440,08
1.1.4.01.00006	ANTECIPACAO CSLL ANUAL	390.762,44	100.711,35	-	491.473,79
1.1.4.03	IRPJ E CSLL SALDO NEGATIVO	28.740,82	-	-	28.740,82
1.1.4.03.00001	SALDO NEGATIVO DE IRPJ	24.838,84	-	-	24.838,84
1.1.4.03.00002	SALDO NEGATIVO DE CSLL	3.901,98	-	-	3.901,98

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento performed pelas rubricas alocadas no passivo circulante e passivo não circulante, no mês de setembro de 2022, apresentou leve aumento em relação ao mês anterior, em razão do aumento das obrigações com os Fornecedores. Assim, finda o período analisado, com saldo devedor na ordem de R\$ 250 milhões.



- **95% das obrigações constituídas até setembro de 2022 referem-se ao endividamento Fiscal.**

No que se refere ao saldo de Fornecedores, na ordem de R\$ 8 milhões em setembro de 2022, nota-se que os saldos mais expressivos são devidos para as seguintes empresas:

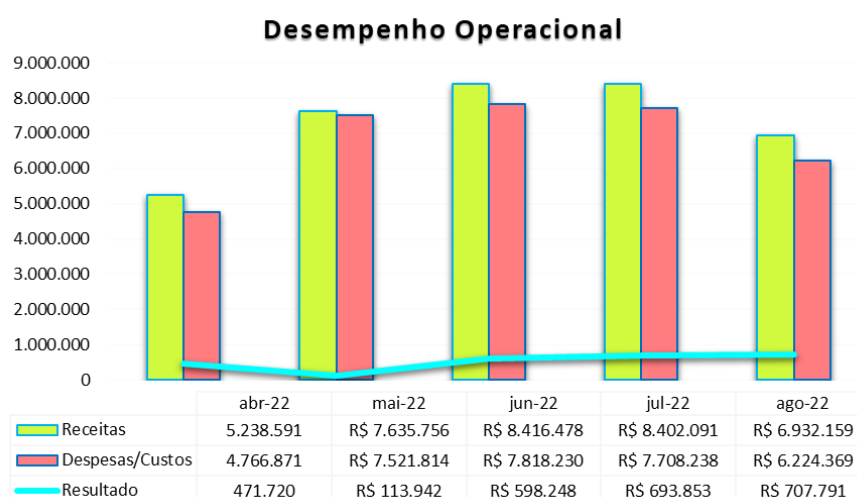
Código	CNPJ	NOME	SALDO
3194	02.328.280/0001-97	ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVICOS S.A	R\$ 1.813.440,46
4689	09.054.341/0001-14	DYNATECH INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	R\$ 699.597,56
6125	02.886.413/0007-36	INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	R\$ 647.684,93
4493	06.555.581/0001-04	IBIZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 609.545,13
101283	41.221.457/0001-03	SULESTE AMBIENTAL LTDA	R\$ 602.636,20

II.1.3. Patrimônio Líquido

No exercício de 2022, até setembro, deteve Patrimônio Líquido a **descoberto** na importância de R\$ 208.894.821, uma vez que os Ativos (bens e direitos) estão menores do que seu Endividamento, ou seja, as obrigações assumidas não estão lastreadas por ativos, apontando a necessidade de captação de recursos de terceiros para a liquidação imediata das dívidas

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem operando normalmente, somando, de janeiro a setembro de 2022, resultado acumulado positivo de R\$ 3 milhões, contribuindo para a redução do Patrimônio Líquido a descoberto.



Constata-se que a receita auferida foi suficiente para cobrir os custos, somados aos gastos operacionais e financeiros, restando margem positiva no mês de setembro de 2022.

- Receitas Líquidas, ou seja, após as deduções dos impostos incidentes, devoluções e abatimentos. Nota-se redução de 3% no faturamento líquido de setembro de 2022, em relação ao mês anterior.
- Custos e Despesas, sendo essas relativas aos gastos com vendas, administrativos depreciação e amortização, além das receitas e despesas financeiras.

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste principalmente em obrigações

tributárias. Com exceção do *EBITDA*, do qual indica margem positiva advinda da sua atividade principal.

Índices de Liquidez	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,28
Liquidez Corrente	0,50	0,51
Liquidez Geral	0,16	0,16
Índices de Estrutura de Capitais	ago-22	set-22
Endividamento	-1,19	-1,20
Composição do Endividamento	0,32	0,32
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,99	-1,06
Administração do Capital de Giro	ago-22	set-22
Capital Circulante Líquido	-R\$ 40.241.633	-R\$ 38.754.594
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 40.266.161	-R\$ 38.787.715
Saldo Em Tesouraria	R\$ 24.528	R\$ 33.121
Índice de Rentabilidade	ago-22	set-22
Ebitda (mensal)	R\$ 1.511.855	R\$ 1.533.042

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa “financeiro” disponibilizado apresenta os valores realizados, entre receitas e despesas, restando em setembro de 2022, margem positiva de R\$ 57 mil, de forma acumulada.

Ademais, a Recuperanda encaminhou a Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto.

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro:

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	Ativo	148	145	143	142	141	137	143	144	143			
	Afastado	7	6	7	9	9	12	10	8	9			
	Demitido	1	4	3	1	3	4	4	2	6			
	Admitido	7	-	2	2	2	2	9	1	5			

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido:** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro:** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às

atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de agosto de 2022, foi instalada a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação. Por decisão dos credores presentes, os trabalhos foram suspensos naquela oportunidade, com previsão para retomada dos trabalhos em 20 de outubro de 2022, conforme ata da assembleia.

A Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de outubro de 2022, em continuação à 2ª convocação, por deliberação dos credores, foi novamente suspensa. Os trabalhos serão retomados em 25 de novembro de 2022, às 13h00m, em continuação a 2ª convocação.

Ante o compromisso assumido em assembleia, a Recuperanda apresentou, em 17 de novembro de 2022, o Plano de Recuperação Judicial substitutivo às fls. 3267/3286 dos autos, pendente de deliberação e votação pelos credores.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não há diligência a ser anexada em relação ao mês de setembro de 2022.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de agosto de 2022, foram solicitados os itens transcritos abaixo:

- A segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.

A posição apresentada pela Recuperanda indica que o endividamento performedo em agosto de 2022, na importância de R\$ 249,6 milhões está segregado da seguinte maneira:

Concursal	R\$	3.910.902
Extraconcursal	R\$	245.698.697
Endividamento	R\$	249.609.598

- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Foi apresentada a relação dos prestadores de serviços habituais, cuja data base refere-se a agosto de 2022.

Paulispell Indústria Paulista de Papéis e Papelão LTDA
Relação Prestadores de Serviços
Data referência Agosto2022

CNPJ	Razão Social
33.762.927/0001-18	AIRLOC LOCACAO DE COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA
04.740.876/0001-25	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA

Dessa maneira, observa-se que os itens solicitados no Relatório anterior, foram devidamente atendidos, não restando mais pendencias nesse sentido.

No entanto, **tais informações devem ser enviadas à Administradora Judicial de forma mensal**, restando pendente: *(i)* a segregação do Endividamento total, e *(ii)* relação dos prestadores de serviços habituais, ambos na data base de setembro de 2022.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
22/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/03/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/04/2022	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/04/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/04/2022	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/04/2022	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/06/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
07/06/2022	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/06/2022	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/06/2022	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/07/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
08/07/2022	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

04/08/2022	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
24/08/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
31/08/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/09/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
01/10/2022 <i>Prorrogado Fls. 3034</i>	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Anexo VII - Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	